

**LEI Nº 1274, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006**

Autoriza o Poder Executivo proceder a alteração na Lei nº 949/2000, de 20/12/2000 que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura, na denominação da **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social** e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do município de Macaíba, passando a denominar-se: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2006.



**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL